**DECRETO MUNICIPAL Nº 2418-17/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TOROPI POR 3 (TRÊS) DIAS.**

**LAURO SCHERER,** Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no Município de Toropi pelo período de 3 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor Adroaldo Gessinger, vereador do Município de Toropi.

**Art. 2**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

LAURO SCHERER

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.